



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 12.05.2014

Aos 12 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lázaro da Silva e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002127-84.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lucio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1965

Data da última correição realizada: 14.05.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 31ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Juíza Titular	Desde 04.10.2013
Rodrigo de Almeida Tonon	Juiz Substituto lotado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.04.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	André Ibaños Pereira	23.03.2012 a 15.09.2013	Juiz Titular	1 ano, 5 meses e 23 dias
2	Daniela Elisa Pastório	21.05.2012 a 10.03.2013	Juíza Substituta lotada	9 meses e 20 dias
-	Rodrigo de Almeida Tonon	desde 11.03.2013	Juiz Substituto lotado	-
3	Patrícia Zeilmann Costa	08.04 a 07.05.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 mês e 18 dias
		16 a 22.09.2013	Vacância da titularidade da Unidade e férias do Juiz Substituto	
		23.09 a 03.10.2013	Juiz Substituto estava no exercício da titularidade da Vara	
-	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	desde 04.10.2013	Juíza Titular	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.04.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	André Ibaños Pereira (até 15.09.2013)	Férias	07.01 a 05.02.2013 1º a 28.07.2013	58 dias
		Afastamento para prolatar sentenças	08.04 a 07.05.2013	30 dias
	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery (desde 04.10.2013)	Férias	04 a 20.11.2013	17 dias
Substituto lotado	Daniela Elisa Pastório (até 10.03.2013)	Férias	07.02 a 08.03.2013	30 dias
	Rodrigo de Almeida Tonon (desde 11.03.2013)	Férias	13 a 27.06.2013 16 a 22.09.2013 21.11 a 13.12.2013 16 a 19.12.2013 06.02 a 03.03.2014 05 a 09.03.2014	80 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.04.2014)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lúcio Marsiaj de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.10.2013
2	Flávia Augusta Viduani Martinez	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.11.2013
*	Vivian da Rosa Salvador	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Carlos Alberto de Avila Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2011
4	Edson dos Santos Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.04.2007
5	Daniela da Rosa Longoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	1º. 04.2014
6	Fernanda Mraz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.01.2010
7	Clarissa Angélica Fantinel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.06.2012
8	Denise Guimarães da Siqueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.02.2005
9	Marcelo Ventura da Cunha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.08.2007
10	Juliana Tassinari Cardoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º. 12.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

* Servidor que exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.383 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Canoas está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carlos Alberto de Ávila Andrade	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	61 dias	61 dias
Clarissa Angélica Fantinel	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Daniela da Rosa Longoni (desde 1º.04.2014)	-	-	-
Denise Guimarães da Siqueira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 dias	11 dias
Edson dos Santos Oliveira	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	8 dias
Fernanda Mraz	Doença em Pessoa da Família	26 dias	26 dias
Flávia Augusta Viduani Martinez (desde 06.11.2013)	Curso ou Evento	1 dia	16 dias
	Prazo para Deslocamento	15 dias	
Juliana Tassinari Cardoso	-	-	-
Lúcio Marsiaj de Oliveira (desde 10.10.2013)	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Marcelo Ventura da Cunha	-	-	-
Vivian da Rosa Salvador (desde 11.03.2013)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gabriela Arsand	21.05.2012	10.03.2013	9 meses e 20 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
2	Nilton Cesar Mozzaquatro	26.03.2012	23.09.2013	1 ano, 5 meses e 28 dias	Lotação na 7ª Vara de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
3	Claiton Flores Castro	26.03.2012	23.09.2013	1 ano, 5 meses e 28 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4	Mara Adriana Wastowski	26.03.2012	23.09.2013	1 ano, 5 meses e 28 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
5	Jones Beckert	07.06.2004	21.01.2014	9 anos, 7 meses e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente (FC02)
6	Daria Baraccani	26.05.2003	23.03.2014	10 anos, 9 meses e 28 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Paulo Roberto Marasca Júnior	Superior em Direito	15.04.2014 a 14.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
André Ibaños Pereira	-	11 horas	84,5 horas	95,5 horas
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	-	-	21 horas	21 horas
Daniela Elisa Pastório	-	8 horas	20 horas	28 horas



Rodrigo de Almeida Tonon	-	-	4 horas	4 horas
---------------------------------	---	---	---------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carlos Alberto de Ávila Andrade	50 horas	47 horas	40 horas	137 horas
Clarissa Angélica Fantinel	30 horas	60 horas	21 horas	111 horas
Daniela da Rosa Longoni	-	-	-	20 horas
Denise Guimarães da Siqueira	30 horas	46 horas	65 horas	141 horas
Edson dos Santos Oliveira	-	50 horas	46 horas	96 horas
Fernanda Mraz	-	46 horas	71 horas	117 horas
Flávia Augusta Viduani Martinez	-	47 horas	-	47 horas
Juliana Tassinari Cardoso	30 horas	51 horas	25 horas	106 horas
Lúcio Marsiaj de Oliveira*	20 horas	24 horas	-	44 horas
Marcelo Ventura da Cunha	-	51 horas	50 horas	101 horas
Vivian da Rosa Salvador	-	20 horas	-	49 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.335	2.138	-8,44%	2.206	3,18%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	196	240	22,45%	143	-40,42%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.374	1.578	14,85%	1.697	7,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	162	199	22,84%	191	-4,02%
Total	4.067	4.155	2,16%	4.237	1,97%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

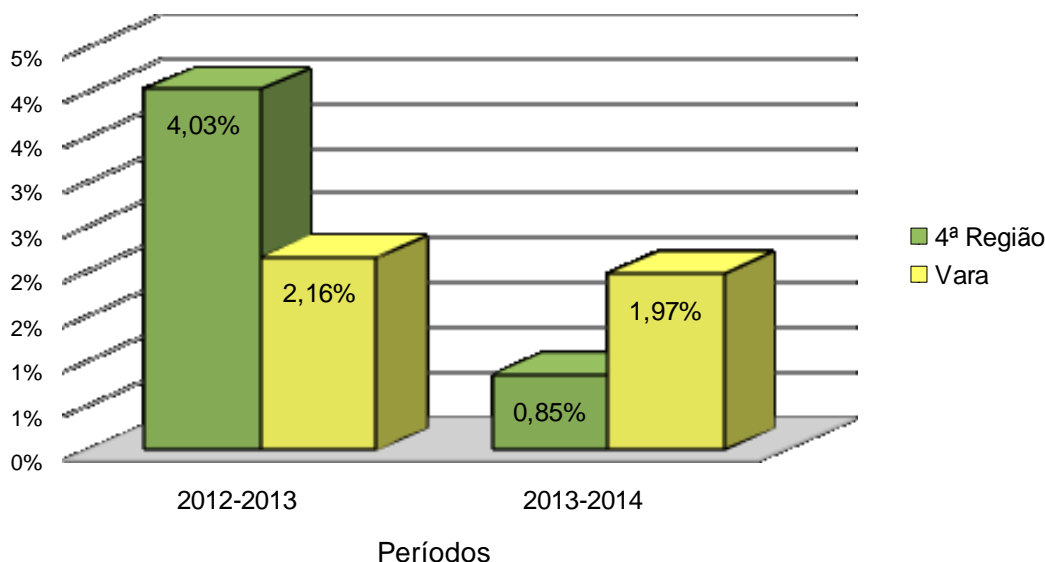


** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 2,16% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números de processos, a execução foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 204 processos). Por sua vez, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou decréscimo de 197 processos no período sob análise. De qualquer modo, o acréscimo no acervo de processos da 1ª Vara do Trabalho de Canoas em 2013 foi inferior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.542	952**	-38,26%	805	-15,44%
Casos novos	974	1.376	41,27%	308	-77,62%
Sentenças anuladas/reformadas	24	0	-100,00%	2	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.499	1.504	0,33%	217	-85,57%
Processos pendentes de solução	959**	805	-16,06%	889	10,43%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

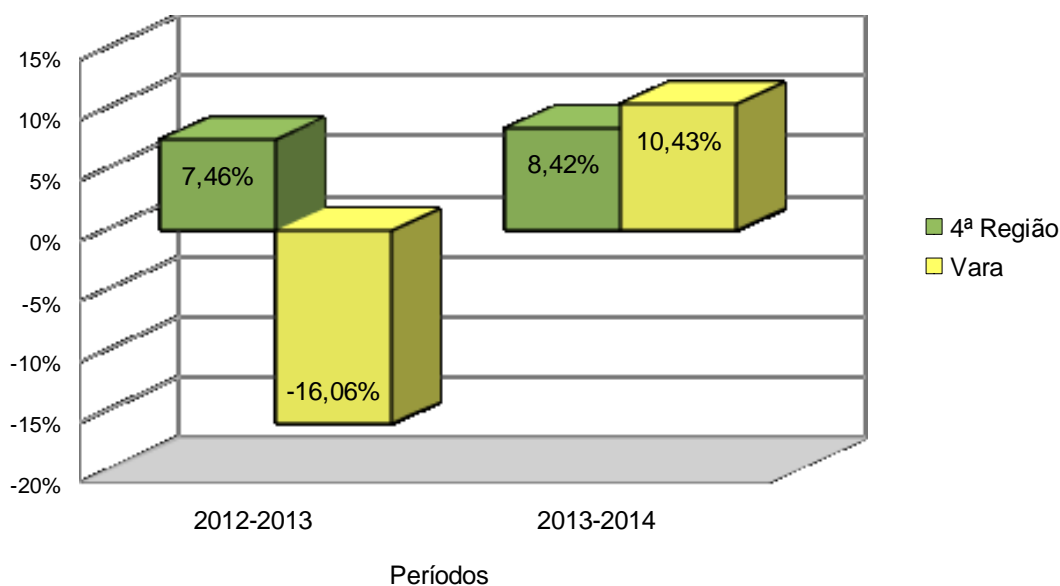
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se uma redução de 16,06% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior. Isso ocorreu em razão de terem sido solucionados 128 processos a mais do que a quantidade de casos novos registrada em 2013 – a despeito do fato de que a média mensal de processos ajuizados passou de 81,17 processos, em 2012, para 114,67 processos, em 2013, importando em uma elevação de 41,27%.

A queda no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou elevação no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processo pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 69,05% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	363	242	-33,42%	262	8,26%



Aguardando encerramento da instrução	437	519	18,68%	570	9,83%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	81	20	-75,22%	43	115,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	78	24	-69,05%	14	-41,67%
TOTAL	959	805	-16,06%	889	10,43%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 1ª Vara	40,98%	35,40%	-13,64%	80,54%	127,54%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,40% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 13,64% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,65 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	562	35,09	440	29,26	62	28,57
	Julgado procedente	21	1,40	18	1,20	4	1,84
	Julgado procedente em parte	689	45,96	630	41,89	91	41,94
	Julgado improcedente	194	12,94	163	10,84	16	7,37
	Extinto	4	0,27	3	0,20	1	0,46
	Outras decisões	1	0,07	0	0,00	0	0,00



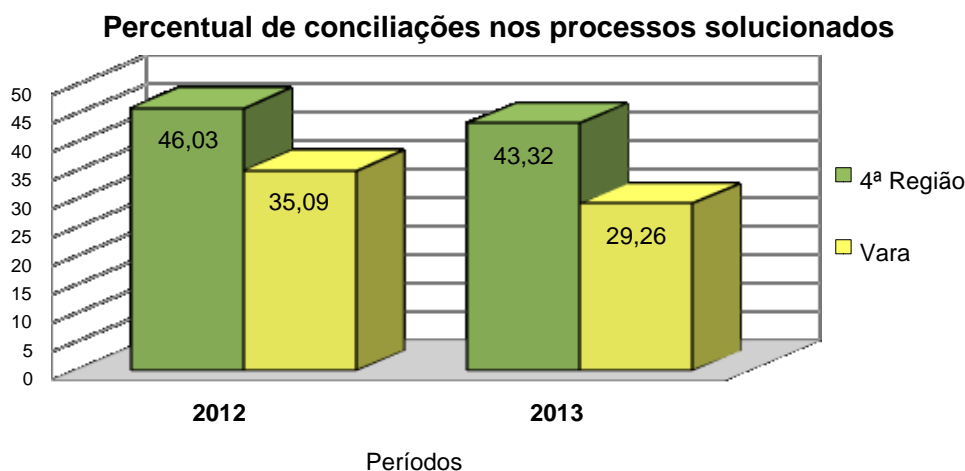
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,20	44	2,93	9	4,15
	Arquivamento (art. 844 CLT)	31	2,07	56	3,72	28	12,90
	Desistência	9	0,60	26	1,73	4	1,84
	Outras decisões	6	0,40	124	8,24	2	0,92
TOTAL	1.499	100	1.504	100	217	100	

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consultam ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Verificou-se um aumento de 05 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 0,33%. Esse índice se mostra inferior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012. O baixo percentual, todavia, pode ser explicado pelo fato de que o número de processos solucionados em 2012 foi consideravelmente superior à média regional – havendo, portanto, pouca margem para elevação.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 909 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 814 decisões, representando uma queda de 10,45%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra aquém da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 526, representando 35,09% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 440, correspondendo a 29,26% (índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	252	192*	-23,81%	237	23,44%
Iniciadas	454	517	13,88%	78	-84,91%
Encerradas	513	456	-11,11%	171	-62,50%
Pendentes	193*	237	22,80%	142	-40,08%
Arquivo Provisório	12	15	25,00%	15	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 193, em 2012, para 237, em 2013, importando em uma elevação de 22,8%. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento, em 13,88%, no número de liquidações iniciadas no período, acompanhado por uma queda de 11,11% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Conforme verificado no momento da correição, o número de liquidações apontadas no sistema e-Gestão deve estar relacionado também, aos andamentos processuais lançados. A Juíza Titular e o Diretor de Secretaria esclareceram que têm diligenciado no sentido de tornar a fase de liquidação mais célere e buscado o devido encerramento com a maior brevidade possível.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 1ª Vara	27,34%	35,68%	30,53%	45,71%	28,11%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consultam ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 35,68% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 30,53% em relação ao índice do ano anterior. Não obstante, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,44 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.365	763	-44,10%	909	19,13%
Entradas	Iniciadas	804	711	-11,57%	219	-69,20%
Saídas	Encerradas	564	569	0,89%	125	-78,03%
	Arquivadas Provisoriamente	135	123	-8,89%	25	-79,67%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	19	11	-42,11%	11	0,00%
	Demais	744	898	20,70%	974	8,46%
Saldo no arquivo Provisório		2.226	2.031	-8,76%	2.034	0,15%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de Canoas manteve-se praticamente estável em relação ao ano de 2012, o que destoava da tendência apresentada na 4ª Região (a qual apresentou um aumento de 6,90% no mesmo período). Além disso, a Unidade Judiciária elevou seu estoque de execuções pendentes de 763 para 909, o que corresponde a um acréscimo de 19,13% em relação ao saldo do ano anterior (ao passo que o estoque médio da 4ª Região apresentou uma queda de 4,31% no período em questão). O principal fator a contribuir para esse aumento de estoque foi a discrepância entre o número de execuções iniciadas em 2013 (711) em relação ao número de execuções encerradas ou arquivadas provisoriamente (692) no mesmo período.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 1ª Vara	74,00%	61,40%	-17,03%	88,92%	44,82%
Média no TRT4- 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas / (resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,4% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 17,03% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,2 pontos percentuais.



Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Canoas – 1ª Vara	88,20%	80,26%	-9,00%	95,25%	18,68%
Média no TRT4- 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,43%	17,81%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Canoas na fase de execução, a qual passa a corresponder a 80,26% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 9%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,74 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução similar àquela verificada em todo o TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.323	200	-84,88%	37	-81,50%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	234	180	-23,08%	24	-86,67%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.698	1.676	-1,30%	1.687	0,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **26 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Situação Processual	Histórico BNDT
01	0102800-11.2007.5.04.0201
Em 1º.10.2013, foi publicado despacho que julgou extinta a execução, em face do pagamento efetuado, determinando a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 13.07.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 16.09.2011, os executados “Pampa Ferragens e Parafusos Ltda.”, “João Luis Benke Amengual” e “Rejane Zorn” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”. Em 11.07.2012, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.
02	0123000-10.2005.5.04.0201
Em 24.05.2012, foi publicado despacho determinando a liberação de valores. Em 19.07.2012, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 13.09.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 19.09.2011, a executada “Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”.
03	0001231-25.2011.5.04.0201
Em 29.01.2013, foi protocolizada petição pelo reclamante, dando quitação do acordo celebrado entre as partes. Em 31.01.2013, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 06.03.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 11.12.2012, os executados “Da Santa Negócios Imobiliários” e “Fábio Campos” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 06.03.2013, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.
04	0012900-46.2009.5.04.0201
Em 19.03.2012, foi publicado despacho determinando a liberação de valores ao autor. Em 02.08.2012, logo depois de quitadas as custas, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 03.08.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 29.09.2011, os executados “Cendis Produtos Alimentícios Ltda. - E.P.P.”, “Extremo Sul Tabacos Ltda.”, “Lidersul Distribuidora de Cigarros Ltda.” e “Julio Omar Soares Hoffmann” foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “ sem garantia total do juízo ” (a qual foi alterada em 28.11.2011 para “ com garantia total do juízo ”). Em 03.08.2012, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.05.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0001102-54.2010.5.04.0201, nº 0123100-04.2001.5.04.0201, nº 0128000-83.2008.5.04.0201, nº 0013500-72.2006.5.04.0201, nº 0001422-07.2010.5.04.0201, nº 0162800-45.2005.5.04.0201, nº 0182500-85.1997.5.04.0201, nº 0185400-55.2008.5.04.0201, nº 0186700-18.2009.5.04.0201, nº 0019600-38.2009.5.04.0201, nº 0251400-03.2009.5.04.0201, nº 0034000-57.2009.5.04.0201, nº 0036500-



96.2009.5.04.0201, nº 0000417-13.2011.5.04.0201, nº 0046500-
58.2009.5.04.0201, nº 0050900-57.2005.5.04.0201, nº 0053000-
53.2003.5.04.0201, nº 0000628-49.2011.5.04.0201, nº 0000674-
38.2011.5.04.0201, nº 0082800-19.2009.5.04.0201, nº 0000009-
51.2013.5.04.0201 e nº 0099200-45.2008.5.04.0201.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2012			2013			2014 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	393	295	79	479	381	79	50	71	55
Antecipações de tutela	9	10	7	64	20	66	38	9	102
Impugnações à sentença de liquidação	17	20	8	53	35	21	30	5	42
Embargos à execução	147	146	43	147	101	71	78	30	110
Embargos à arrematação	0	3	0	1	1	0	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	17	4	14	6	4	12	2	0	10

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento no número de antecipações de tutela (611,11%), de impugnações à sentença de liquidação (211,76%) e de embargos de declaração (21,88%) recebidos em 2013 na comparação com o ano anterior. Verifica-se, em contrapartida, uma redução de 64,71% no ingresso de exceções de pré-executividade, e a manutenção do exato número de embargos à execução opostos em relação ao ano anterior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0108900-11.2009.5.04.0201
Consta do sistema Infor a oposição, em 19.07.2013, de embargos à execução pela reclamada. Não foi registrados, no sistema informatizado, a conclusão dos autos para decisão do incidente processual, bem como a decisão que os extinguiu, de modo que este consta como pendente de solução.	
02	0112700-47.2009.5.04.0201
Consta do sistema Infor a oposição, em 22.02.2013, de embargos de declaração pela reclamada. Conforme despacho datado de 14.03.2013, o incidente processual foi recebido pelo Juízo como embargos à execução. A conclusão dos autos para decisão do incidente processual, em 08.04.2013, e a decisão que o extinguiu, em 22.04.2014, observou o enquadramento dado pelo Juízo de modo que o incidente processual originalmente onosto	



segue constando como pendente de solução.

03

0120100-49.2008.5.04.0201

Consta do sistema Infor a oposição, em 12.11.2012, de **impugnação à sentença de liquidação** pelo autor. Não foi registrados, no sistema informatizado, a conclusão dos autos para decisão do incidente processual, bem como a decisão que os extinguiu, de modo que este consta como pendente de solução.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	105,57%	82,79%	-21,58%	97,56%	17,84%
Fase de execução	65,75%	69,31%	5,40%	70,00%	1,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

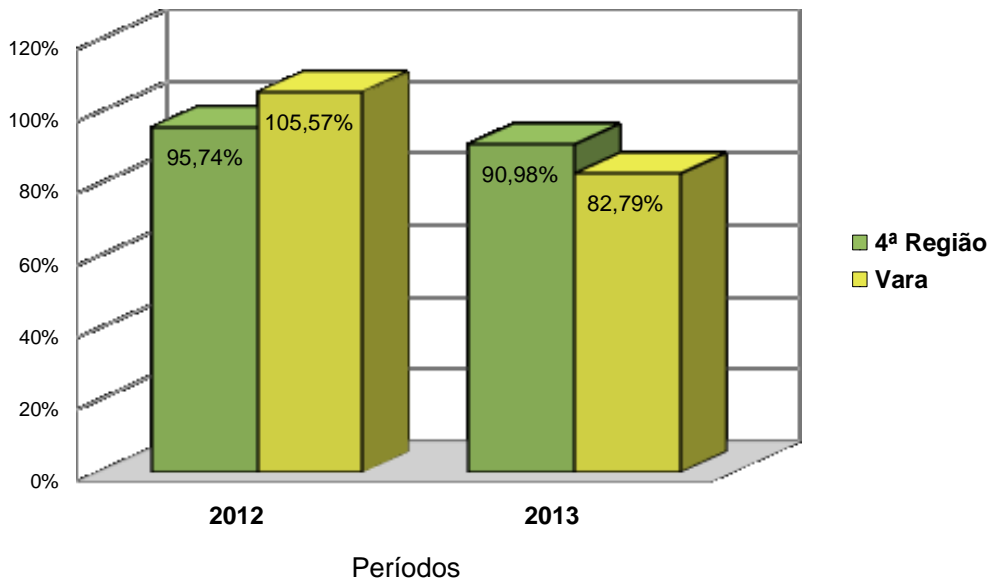
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 82,79%, a qual se mostrou 21,58% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 8,19 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

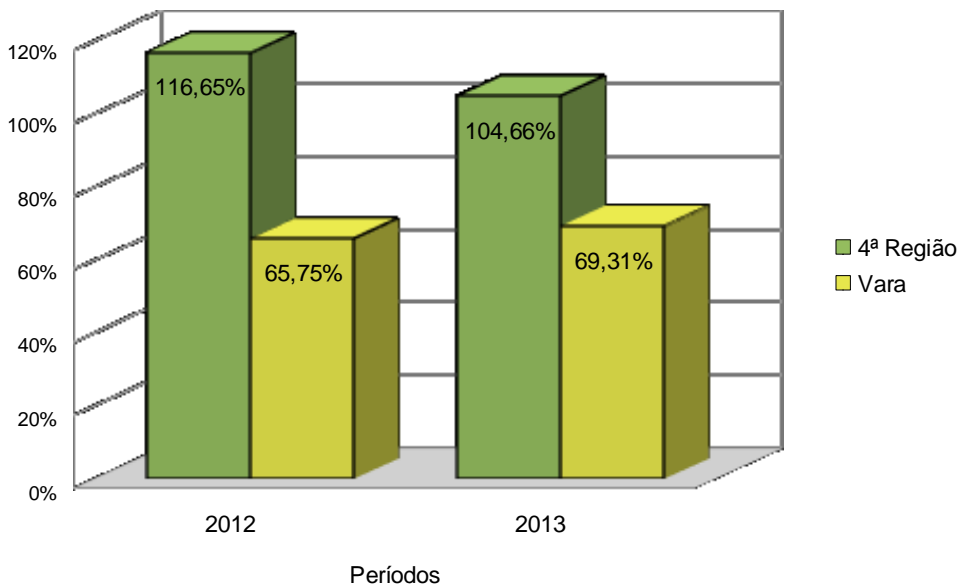


Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 69,31% no ano de 2013, se mostrando 5,4% maior do que aquela registrada no ano anterior, mas 35,35 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução





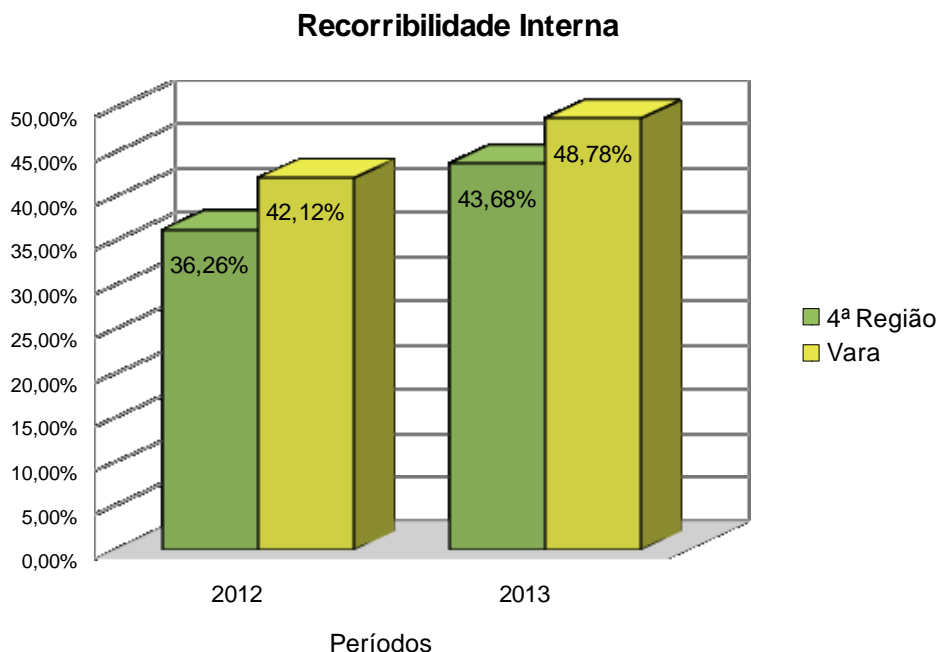
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	42,12%	48,78%	15,80%	40,65%	-16,66%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 48,78%, a qual se mostrou 15,8% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 5,1 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

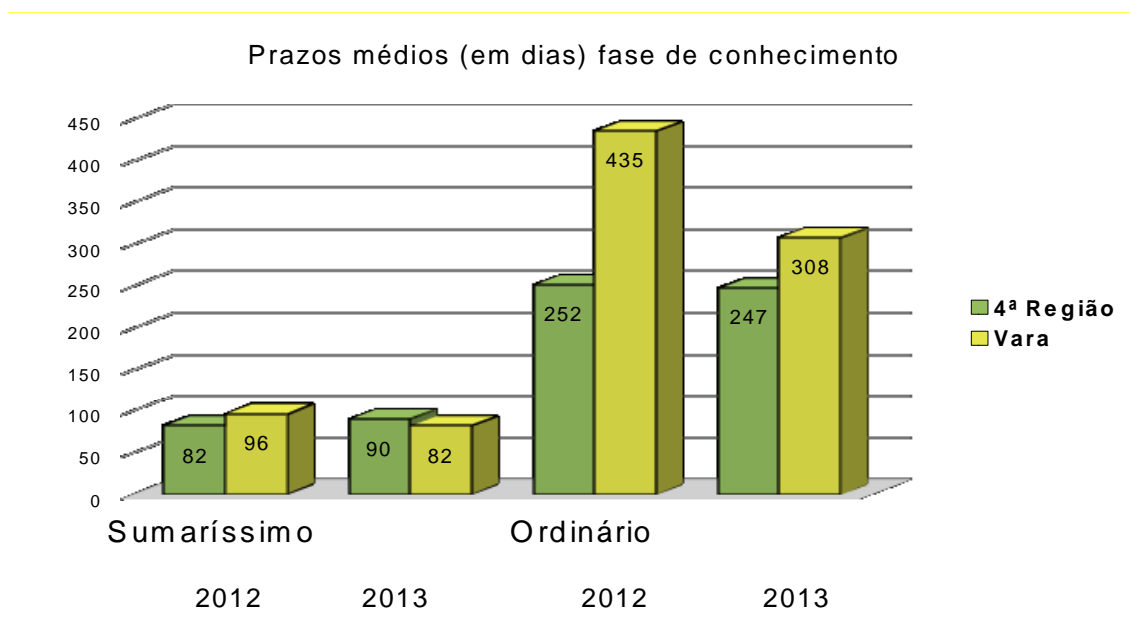
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	96,4	81,69	-15,26%	109,89	34,53%
	Ordinário	435,45	308,17	-29,23%	283,33	-8,06%
	Total	411,92	287,35	-30,24%	258,79	-9,94%



(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

Evidencia-se uma maior celeridade na fase de conhecimento no ano de 2013 em relação ao ano anterior. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença registrou queda de 15,26% em relação à média do ano anterior, passando de 96,40 para 81,69 dias. O rito ordinário, por sua vez, registrou um prazo médio de 308,17 dias, 29,23% mais célere na comparação com 2012.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 9,11% mais célere do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Em contrapartida, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 24,65% mais moroso do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 31.03)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	108,64	102,38	-5,76%	110,40	7,83%
	Ordinário	138,78	132,12	-4,80%	143,88	8,90%
	Total	136,70	130,70	-4,39%	142,87	9,31%

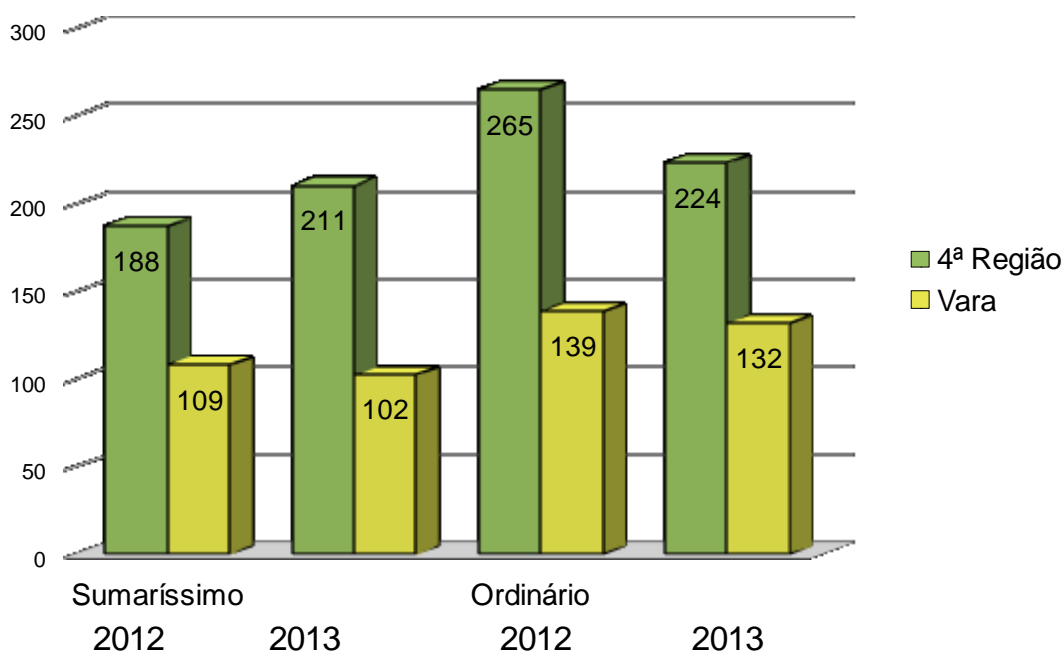
(Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)



No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 102,38 dias, o que equivale a uma redução de 5,76% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 132,12 dias, 4,80% mais célere na comparação com 2012.

O lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi substancialmente mais curto do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação da Unidade foi 51,36% mais célere, e, no rito ordinário, 40,90% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	371,13	420,22	13,23%	369,85	-11,99%
	Ente público	548,41	573,13	4,51%	597,78	4,30%
	Total	377,70	439,08	16,25%	390,36	-11,10%

(Fontes: Dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; Dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

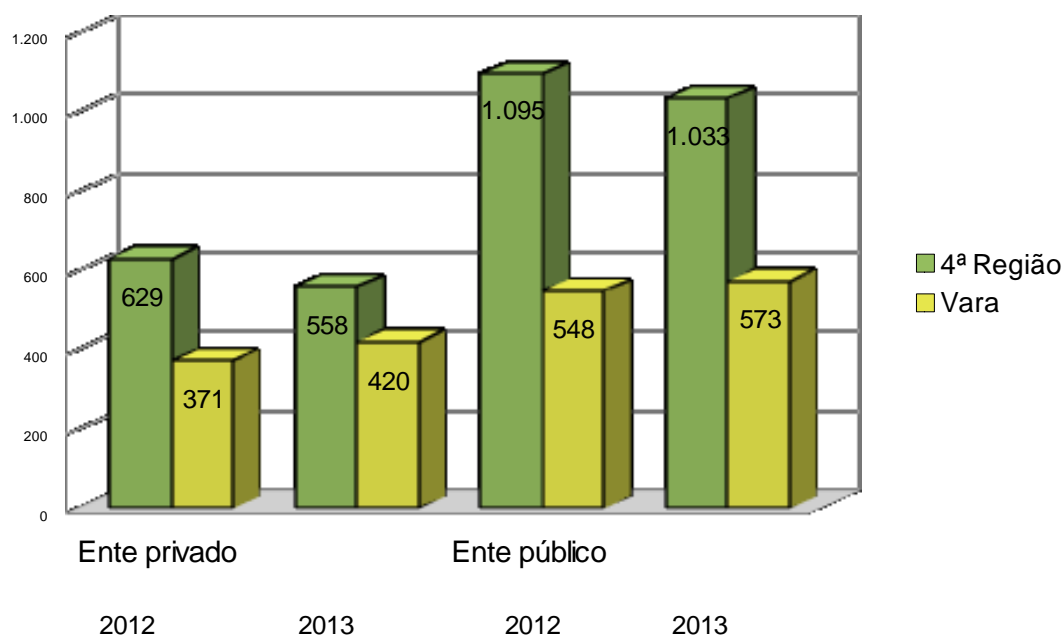
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi



de 439,08 dias, o qual foi 16,25% maior do que o prazo do ano anterior. Todavia, a despeito dessa elevação, constata-se que o desempenho da Unidade Judiciária foi superior a média regional em 2013.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos nos quais o executado é ente privado o prazo médio de tramitação foi 24,67% inferior à média regional. Já quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 1ª Vara de Canoas foi 44,54% menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
2 processos	Meta não cumprida

01	0112400-66.2001.5.04.0201
Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontra-se suspenso desde 14.08.2009, aguardando o trânsito em julgado de processo que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Canoas sob o nº 0152300-55.1998.5.04.0203.	
02	0034200-45.2001.5.04.0201



Conforme consulta ao sistema Infor, o processo encontra-se suspenso desde 14.08.2009, aguardando o trânsito em julgado de processos que tramitam perante a 5ª Vara do Trabalho de Canoas sob os nº 0152300-58.1998.5.04.0202 e nº 0152300-55.1998.5.04.0203.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2 processos	Meta não cumprida

01	0112400-66.2001.5.04.0201 (Descrição apresentada no item 5.1.1)
02	0034200-45.2001.5.04.0201 (Descrição apresentada no item 5.1.1)

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.708	1.706	99,88%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.376	1.504	109,30%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
2.031	2.031	100,00%	Meta cumprida



5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
802	569	-29,05%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
308	217	70,45%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.839	1.827	99,35%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
974	900	92,40%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Mar/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.851
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	688
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	8
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	1.008
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	12
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	655
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	559
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	194
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	94
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	3
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $\frac{(((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $\frac{(((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) \times 100}{(((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-25,57%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até março)
-6,59%	Meta cumprida



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras, pela manhã e à tarde, terças-feiras à tarde, quartas-feiras, manhã e à tarde e quintas-feiras, manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-
Tarde	5 (I) 1 (U) ou 1 (CPI) 4 (P)	5 (I) 1 (U) ou 1 (CPI) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.05.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	9 (I) 3 (P)	6 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	4 (P)	3 (U) 1 CPI 1 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	1º.07	16.07	1º.07	16.07
Una Sumaríssimo	07.07	24.07	07.07	24.07
Instrução	09.12	06.11	29.09	16.10
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	64,59	52,73	-18,36%	86,21	63,50%
	Ordinário	68,25	48,89	-28,36%	83,20	70,16%
	Total	67,83	49,33	-27,28%	83,58	69,43%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 64,59 dias, em 2012, para 52,73 dias, em 2013 (queda de 18,36%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 68,25 dias, em 2012, para 48,89 dias, em 2013 (redução de 28,36%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 31.03)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	36,14	21,05	-41,75%	27,56	30,93%
	Ordinário	331,02	206,83	-37,52%	155,52	-24,81%
	Total	310,85	189,61	-39,00%	127,99	-32,50%



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.04.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos menores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 36,14 dias, em 2012, para 21,05 dias, em 2013 (queda de 47,75%). No rito ordinário, a redução da média foi de 331,02 dias, em 2012, para 206,83 dias, em 2013 (decréscimo de 37,52%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão. De qualquer forma, no caso, a diminuição dos prazos médios computados meramente pelo sistema já são um indicativo de que a tramitação do processo desde a realização da primeira audiência até a conclusão para sentença foi significativamente mais célere desde o último período correccionado.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Mar/2014)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
André Ibaños Pereira	376	258	0	49	14	697
Daniela Elisa Pastório	54	60	0	11	1	126
Elisabete Santos Marques	1	0	0	0	0	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	172	183	0	18	0	373
Giovani Martins de Oliveira	1	0	0	0	0	1
Glória Mariana da Silva Mota	1	0	0	0	0	1
Lenara Aita Bozzetto	1	0	0	0	0	1
Márcia Padula Mucenic	1	0	0	0	0	1
Márcio Lima do Amaral	1	0	0	0	0	1
Patrícia Zeilmann Costa	90	83	0	18	0	191
Rodrigo de Almeida Tonon	514	439	0	71	8	1032
(Juiz não informado)	303	4	0	21	0	328

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Solucionados por Magistrado (Jan/2013 a Mar/2014)						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	1	0	1	-	1
André Ibaños Pereira	139	240	1	380	86	466
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	8	0	8	-	8
Ceres Batista da Rosa Paiva	-	1	0	1	-	1
Daniela Elisa Pastório	32	116	0	148	4	152
Daniela Floss	-	2	0	2	-	2
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	54	112	0	166	42	208
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	13	0	13	1	14
Luísa Rumi Steinbruch	-	0	0	0	3	3
Márcia Padula Mucenic	1	0	0	1	-	1
Márcio Lima do Amaral	-	0	0	0	1	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	4	0	4	-	4
Mariana Roehe Flores Arancibia	-	6	0	6	-	6
Patrícia Zeilmann Costa	36	80	1	117	6	123
Raquel Hochmann de Freitas	-	5	1	6	-	6
Roberto Teixeira Siegmann	-	2	0	2	-	2
Rodrigo de Almeida Tonon	200	324	1	525	119	644
Rubiane Solange Gassen Assis	-	2	0	2	-	2
(Juiz não informado)	40	6	0	46	31	77
Total	502	923	4	1.429	293	1.722

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery		
0020574-36.2013.5.04.0201	0020184-66.2013.5.040201	0020295-50.2013.5.040201
0020297-20.2013.5.04.0201	-	-
Total – 04 processos		
Magistrado Rodrigo de Almeida Tonon		
0000808-94.2013.5.04.0201	0000781-14.2013.5.04.0201	0000829-70.2013.5.04.0201
0127000-82.2007.5.04.0201	0038000-91.1995.5.04.0201	0110100-87.2008.5.04.0201



0160800-38.2006.5.04.0201	0002011-96.2010.5.04.0201	0039500-04.2009.5.04.0202
0153700-61.2008.5.04.0201	0161500-77.2007.5.04.0201	0220900-98.2007.5.04.0201
0020260-90.2013.5.04.0201	-	-
Total – 13 processos		
Magistrada Daniela Elisa Pastório		
0066600-34.2009.5.04.0201	-	-
Total – 01 processo		
Magistrado André Ibanos Pereira		
0000668-94.2012.5.04.0201	0000011-21.2013.5.04.0201	-
Total – 02 processos		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da Correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria informou que quando começou a atuar na Vara o Pje já estava implementado. O atendimento de balcão é de responsabilidade do servidor Marcelo, pela manhã e, à tarde, quatro funcionários fazem rodízio a cada uma hora e quinze minutos. Os despachos de protocolo e o prazo, nos processos físicos ficam a cargo do Assistente de Diretor. O Diretor salientou que houve o retorno do TRT de 180 processos da Petrus para liquidação, o que incrementou o número de processos nesta fase processual.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

O mandado mais antigo, pendente de expedição, datava de abril de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Havia 18 processos pendentes de expedição de ofícios, sendo o mais antigo de 28.04.2014.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás pendentes de prazo para oposição de embargos são retirados do prazo juntamente com os demais processos. O Diretor mencionou que há cerca de 120 processos da Petrus na fase de execução. Em cada processo há, no mínimo, seis depósitos recursais que são utilizados pela



empresa para abatimento da dívida, havendo, portanto, grande número de alvarás expedidos pela Secretaria.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Havia dois processos pendentes de expedição de precatório/RPV, com data da 18.03.2014.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 08.05.2014.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo estavam em 08.05.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional estavam sendo certificados os prazos de 30.04.2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 07 processos para remessa ao TRT4. O mais antigo datava de 11.03.2014.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há certo acúmulo de processos para arquivar em razão da falta de espaço na Distribuição de Feitos.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0105800-82.2008.5.04.0201	07.04.2014	31 dias
2	0176000-85.2006.5.04.0201	10.04.2014	28 dias
3	0038200-44.2008.5.04.0201	15.04.2014	23 dias
4	0156600-95.2000.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
5	0001492-24.2010.5.04.0201	22.04.2014	16 dias



6	0001479-88.2011.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
7	0000326-20.2011.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
8	0000267-95.2012.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
9	0018300-51.2003.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
10	0010300-33.2001.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
11	0000590-71.2010.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
12	0000067-25.2011.5.04.0201	22.04.2014	16 dias
13	0000895-55.2010.5.04.0201	24.04.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000502-28.2013.5.04.0201	28.02.2014	2 meses e 10 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	201-00006/14	0000548-51.2012.5.04.0201	14.02.2014	2 meses e 24 dias
2	201-00036/14	0000262-39.2013.5.04.0201	25.02.2014	2 meses e 13 dias
3	201-00042/14	0001966-92.2010.5.04.0201	25.02.2014	2 meses e 13 dias
4	201-00050/14	0000606-20.2013.5.04.0201	27.02.2014	2 meses e 11 dias
5	201-00051/14	0000592-36.2013.5.04.0201	27.02.2014	2 meses e 11 dias
6	201-00069/14	0000979-56.2010.5.04.0201	28.03.2014	2 meses e 10 dias
7	201-00084/14	0000605-35.2013.5.04.0201	22.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 413 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, sorteados entre os constantes nessa lista. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0021300-69.1997.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 973; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 976, fl. 994 e 1.006; não foi lavrado termo para juntada do mandado e expedientes das fls. 1.010-1.014; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Entraves: <u>Fase recursal</u> – Sentença prolatada em 16.03.1999 com retorno do TRT4 em 20.04.2001. <u>Execução</u> – Iniciou em janeiro de 2002; em 14.11.2013 as partes conciliaram o feito com previsão de pagamento da última parcela para 25.07.2014.</p>	
2	0003600-41.2001.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Obs.: Foi encaminhado à Corregedoria apenas o 4º, e último, volume dos autos - Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 793 expirou em 03.04.2013 e o impulso processual só ocorreu em 10.06.2013, com a certificação de decurso de prazo (fl. 793/verso); a próxima movimentação ocorreu 53 dias após com a notificação ao leiloeiro (fl. 795); juntada das petições das fls. 819-820 em 18 dias.</p>	
3	0039700-58.2002.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Movimentação processual: Não houve movimentação dos autos no período correccionado. Entrave: <u>Execução</u> – iniciada em junho de 2002 com o inadimplemento do acordo pela executada; atualmente, os autos aguardam a execução nos autos de processo que tramita na 36ª Vara Cível de São Paulo.</p>	
4	0042000-51.2006.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Capa dos autos em regular estado de conservação; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 105; ausência de identificação do servidor na certidão de cálculo da fl. 108; não foram lavrados termos para juntada dos expedientes das fls. 109-113 e fls. 116-117; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
5	0001300-96.2007.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Movimentação processual: Os autos foram desarquivados (em 09.08.2013) a pedido da primeira reclamada para esclarecimentos sobre o registro de 'arquivamento com pendência'; foi proferido despacho esclarecendo que o registro se deve ao fato de a segunda reclamada não ter retirado os documentos juntados aos autos; a primeira reclamada foi cientificada do referido despacho em 17.09.2013; foi certificado o decurso do prazo em 28.10.2013, mas os autos não foram devolvidos ao arquivo conforme determina o despacho.</p>	
6	0129300-46.2009.5.04.0201
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. Movimentação processual: Da retirada do alvará (fl. 72) à determinação de arquivamento (fl. 73) decorreram 150 dias.</p>	
7	0148600-85.2009.5.04.0203
<p>Aspectos gerais dos autos*: Anotações indevidas na capa do primeiro volume dos autos; não foi informada a data da devolução dos autos e não há identificação do servidor na folha fl. 185; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 195; documentos no verso da fl.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

195 quantificados, mas não numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 202-203; falta de assinatura do servidor que lavrou o termo de abertura à fl. 219; não foi lavrado termo para juntada do mandado e expedientes das fls. 220-223; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8 0146400-14.2009.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos: Não foi lavrado termo para juntada do mandado e expedientes das fls. 86-88; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

9 0000663-09.2011.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 530; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 595; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 615 e à fl. 616; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

10 0000642-33.2011.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Falta de assinatura do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 185; documento da fl. 229 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

11 0001169-82.2011.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 806, documentos juntados no verso da fl. 806 não quantificados, nem numerados; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 819; documento juntado no verso da fl. 819 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 791 em 22 dias (da data da assinatura digital do despacho até a expedição da notificação da fl. 805); cumprimento do despacho da fl. 816 em 22 dias.

12 0000056-59.2012.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13 0001707-20.2012.5.04.0204

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 107; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 112; documentos juntados no verso da fl. 112 não numerados; na fl. 119 não constou a data da devolução dos autos, nem identificação e assinatura do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 125; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

14 0000511-24.2012.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 60 e fl. 281; não foi lavrado termo para juntada do mandado da fl. 291; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 294; ausência de identificação do servidor quando da



devolução dos autos à fl. 308; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Após a juntada da manifestação das fls. 309-309/verso (em 18.12.2013), não houve movimentação processual; nos andamentos do Infor consta minuta de despacho elaborada em 07.01.2014, mas 'não liberado'.

15 0000571-94.2012.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 184; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** O recurso ordinário do autor foi julgado pelo TRT4 em outubro de 2013; desde o retorno dos autos à origem em 24.11.2013 não houve nenhum impulso processual.

16 0001206-63.2012.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 202 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 204; na fl. 207 não foi lançada a data de devolução dos autos, não há identificação do servidor, nem assinatura; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 216 e fl. 218; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17 0000019-95.2013.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 30; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 78; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

18 0000449-47.2013.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 16; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 147/carmim; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 166 e 167, que, sinal-se, não estão numeradas; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** As certidões de habilitação foram entregues ao autor e seu procurador em 04.12.2013 e não houve mais movimentação processual.

19 0000650-39.2013.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da notificação da fl. 107; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 182, fl. 194, fl. 204; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas lançada a informação nos andamentos do Infor. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000515-27.2013.5.04.0201
	0000497-06.2013.5.04.0201



	0000566-38.2013.5.04.0201
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0027200-13.2009.5.04.0201
	0000756-98.2013.5.04.0201
Conclusão para sentença lançada com data retroativa/ Autos conclusos somente com andamento interno	0000724-30.2012.5.04.0201
	0000101-29.2013.5.04.0201
	0174100-67.2006.5.04.0201

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

O Diretor de Secretaria assumiu a Secretaria da Vara quando o Pje já estava implementado. Ele relatou que o atendimento de balcão diminuiu sensivelmente, em torno de 40%. Ainda há certa dúvida na organização de tarefas pelo PJE, se por tarefa ou por carteira. O Diretor informou que a unidade judiciária chegou a contar com dezoito servidores, o que levou a uma setorização e especialização na execução das atividades, já que havia servidores só para notificar, outro só para certificação de prazo, outro só para despachos de protocolo etc. Por esta razão optou-se por seguir na rotina de trabalho por tarefa. Atualmente, a lotação da Vara é de 11 servidores.

Os Secretários de Audiência designam as datas de audiências no PJE, notificam, fazem o controle das devoluções postais e o cumprimento das atas. O Diretor de Secretaria e o servidor Marcelo fazem a triagem dos processos eletrônicos que necessitam de elaboração de minutas de despacho; o Diretor e a servidora Clarissa elaboram os despachos de protocolo e certificação de prazo; a servidora Denise é responsável pelo cumprimento dos despachos até o final da instrução (tanto nos processos físicos como nos de tramitação eletrônica); a servidora Fernanda atua na execução (processos físicos e Pje).

Conforme verificado na data da inspeção correcional, relativamente aos prazos dos processos de meio eletrônico, a Secretaria separa os processos em três grupos: aqueles que não geram andamento automático pelo sistema, em prazos de conhecimento e prazos da execução e aqueles em que o sistema gera automaticamente o andamento de prazo vencido. A certificação dos prazos dos processos da fase de conhecimento estava sendo efetiva com relação àqueles vencidos na segunda quinzena de abril; o dos processos da fase de execução da segunda quinzena de fevereiro. Por fim, havia 19 processos com prazo vencido (andamento automático do sistema) na data de 29.04.2014.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A recepção pela Juíza Titular da 1ª Vara e Diretora do Foro de Canoas, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, foi acolhedora, e a impressão quanto à primeira unidade inspecionada no foro foi de organização e comprometimento. Nesse sentido, o Diretor de Secretaria Lucio Marsiaj de Oliveira, que assumiu a chefia no local a partir de 10.10.2013, mostra-se bem adaptado à demanda local, assim como em relação à implantação do Pje a partir de meados de 2013 (29.07.2013). Durante o transcorrer da correição, pode-se observar o bom atendimento de partes e advogados, assim como a adequada distribuição de tarefas e responsabilidades, apesar da unidade ressentir-se da ausência de um servidor em sua lotação. Como esclarecido pelo Diretor, a tramitação processual na fase de liquidação sofre influência de inúmeras ações contra a demandada Petros, cujo prosseguimento dependia do julgamento em instância superior; os respectivos acórdãos tiveram como efeito a instauração de fases de liquidação em bloco na unidade. A unidade apresentou, como ponto positivo, a redução do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao ano anterior, o que está relacionado ao maior número de processos solucionados em relação aos casos novos da unidade. O desempenho deve ser louvado, na medida em que, no mesmo período, houve o aumento de número de casos novos ajuizados (a média mensal aumentou, em relação ao ano anterior, em 41,27%); conseqüente, a taxa de congestionamento nessa fase reduziu e foi inferior à média da 4ª Região. Quanto ao aumento de processos pendentes da fase de liquidação, como já referido, está atrelado ao desdobramento de ações contra a mesma demandada, cujo prosseguimento ocorreu em razão de decisão em instância superior – o aspecto interferiu também nos prazos de tramitação na fase de liquidação. É de ressaltar que, ainda assim, o número de processos pendentes em fase de liquidação é pequeno, o que demonstra o comprometimento de Juízes e servidores com o trabalho desenvolvido. A unidade teve diminuídos os seus prazos médios de tramitação na fase de conhecimento, tanto do ajuizamento até a primeira audiência, como da audiência até o encerramento da instrução. Foi observada pela Corregedora a necessidade de manter-se a tramitação processual da vara devida e corretamente registrada nos andamentos eletrônicos compatíveis, a fim de que a unidade reflita o bom andamento dos seus trabalhos. A propósito, o quadro geral da unidade é bastante positivo, apesar de serem necessárias algumas determinações e recomendações pontuais em relação a andamentos e o cumprimento de alguns prazos.

Da mesma forma, a Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery e o Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon destacam-se pela ótima produtividade – o número de sentenças a prolatar há mais de 50 dias na data



da correição era ínfimo e inexpressivo. A Juíza Fabiane mostrou-se muito comprometida com todas as necessidades para o bom funcionamento do Foro e, juntamente com os demais Juízes que lá atuam, procura promover administração de forma integrada, harmônica e cooperativa.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.03.2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0108900-11.2009.5.04.0201, nº 0112700-47.2009.5.04.0201 e nº 0120100-49.2008.5.04.0201, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos,



lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

a) Determina-se que a Juíza Titular **Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correccional, com a maior brevidade possível;

b) Determina-se que o Juiz Substituto **Rodrigo de Almeida Tonon** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correccional, com a maior brevidade possível;

c) Oficiem-se os Juízes **Daniela Elisa Pastório e André Ibanos Pereira** determinando que profiram as sentenças nos processos conclusos a cada magistrado há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correccional, com a maior brevidade possível.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPC);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente



assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPGC);

- d) atente aos prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a todas as varas do foro. Com esse propósito, compareceu a advogada Eugênia Reichert, presidente da Subseção da OAB/Canoas, acompanhada do advogado Teodoro Manuel da Silva, Coordenador da Comissão Subseccional de Advogados Trabalhistas, que expressaram sua preocupação quanto à priorização dos processos eletrônicos em detrimento dos processos físicos. Relataram, também, atrasos no andamento dos serviços na 2ª Vara de Canoas e o atraso na duração das audiências de forma geral. A Corregedora recebeu as ponderações, prestou esclarecimentos e comprometeu-se a averiguar as situações relatadas. Compareceram também as advogadas Nelci Vannuzi Kleinert Hammerle e Karla Felicina Bueno Martins, inconformadas com notificação para realização de audiência já procedida em razão do desaparecimento da respectiva ata. No momento, foi chamada a Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Foro de Canoas que esclareceu ter havido um problema na importação da ata pelo sistema Pje. O problema, segundo informado, foi reportado ao Comitê Nacional Gestor de Implantação do Pje e, até o presente momento, não foi apresentada solução. Assim, decidiu-se pela renovação da audiência. A Corregedora, ciente do problema, determinou que fosse observada pauta preferencial para o referido processo. Compareceu, ainda, o advogado Gibran Queiroz de Vasconcelos, relatando problema em pedido de adiamento de audiência conduzida pelo Juiz Substituto da 1ª Vara; o problema foi recebido pela Corregedora como pedido de providência e encaminhado à Secretaria da Corregedoria.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional